



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO

Nº

036/19

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, nos termos do artigo 54 da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), com redação dada pelo artigo 11 da Resolução nº 034, de 11 de julho de 2019, com a finalidade de acompanhar, junto ao Poder Executivo, a apuração das denúncias de desvio de verbas da folha de pagamento de servidores municipais daquele órgão por funcionário público da Secretaria Municipal de Gestão Pública, fato noticiado em 17 de outubro do corrente ano, no desempenho do papel fiscalizatório deste órgão, bem como para possíveis avaliações quanto à necessidade de aprimoramento da sistemática de pagamentos aos servidores municipais, transmissão de dados e respectiva gestão financeira.

Art. 2º - A comissão a que se refere a presente Resolução será composta por **03 (três) Membros** indicados nos termos do § 4º do art. 54 da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno) c.c. artigo 11 da Resolução nº 034/19.

Art. 3º - O prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores de que trata esta Resolução será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de nomeação de seus Membros por Ato da Presidência da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, CARLOS EVARISTO DA SILVA e CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de acompanhar, junto ao Poder Executivo, a apuração das denúncias de desvio de verbas da folha de pagamento de servidores municipais daquele órgão por funcionário público da Secretaria Municipal de Gestão Pública, fato noticiado em 17 de outubro do corrente ano, no desempenho do papel fiscalizatório deste órgão, bem como para possíveis avaliações quanto à necessidade de aprimoramento da sistemática de pagamentos aos servidores municipais, transmissão de dados e respectiva gestão financeira, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara Em Exercício

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de outubro de 2019 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo